

COOPERAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DA BAHIA E DO RIO DE JANEIRO

Por reciprocidade, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ) e o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TER/BA) firmaram o Termo de Cooperação para compartilhamento de boas práticas relativas à atuação na gestão, uso e desenvolvimento de instrumentos tecnológicos, no campo da gestão do acervo processual e gestão administrativa, abrangendo atividades de celeridade na tramitação e julgamento de processos, utilização de inteligência artificial nos processos com alto acervo e baixa complexidade, planejamento, treinamento, controle, auditoria, segurança e pessoal, bem como produção jurídico-cultural no âmbito do Direito Eleitoral.

Com previsão de atuação em parceria para ações conjuntas, criação de grupos de trabalhos entre os Tribunais, com o intercâmbio de tecnologias na atividade jurisdicional e administrativa.

Dentre as ferramentas objeto das boas práticas, encontra-se disponibilizada solução de automação processual através do uso de inteligência artificial nos feitos judiciais, denominada Janus, como forma de proporcionar agilidade no julgamento, em atendimento ao princípio da duração razoável do processo. O Janus faz uso de RPA – Robot Process Automation e Inteligência Artificial (IA) através da plataforma SINAPSES do Conselho Nacional de Justiça, praticando atos processuais no PJe (Processo Judicial Eletrônico) e elaborando minutas em demandas de baixa complexidade e alto acervo processual, já utilizado nas classes processuais Prestação de Contas Eleitorais, Prestação de Contas Anuais e Requerimento de Registro de Candidaturas.

Através da ferramenta é possível: delimitar o objeto do processo, elaborar, inserir, assinar editais e certidões a cargo dos servidores, preparar atos de comunicação com a publicação no diário de justiça eletrônico e intimações via sistema, bem como lançamento de movimentações processuais. É possível, também, com o uso de inteligência artificial, identificar e minutar sentenças/decisões nos processos de contas aprovadas e aprovadas com ressalvas, deferimento de registro de candidaturas, as quais são enviadas para apreciação e assinatura dos magistrados.

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (TRE/BA) E WHATSAPP LLC E ENTRE O TRE/BA E INFOBIP BRASIL SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO LTDA

Por meio do Memorando de Entendimento n.º 01/2022, o *Whatsapp* disponibilizou, de forma gratuita, a utilização da plataforma para abrigar o *chatbot* desenvolvido pelo TRE/BA.

O TRE/BA se encarregou de criar e desenvolver o *chatbot* na interface do *Whatsapp* para acesso pelos cidadãos e pessoas jurídicas.

Para o desenvolvimento do Chatbot na interface do *Whatsapp*, foi firmado o Termo de Cooperação n.º 07/2022, entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) e a entidade INFOBIP Brasil Serviços de Valor Adicionado LTDA.

Após assinatura do sobredito Termo de Cooperação, a INFOBIP disponibilizou, de forma gratuita, serviço de interface de programação de aplicações (API) para integração do serviço de chatbot e Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor NAVE.

O TRE/BA se encarregou da execução de integração dos serviços de chatbot e do atendimento humano, com a instalação do Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor (NAVE), formação/capacitação de equipe para atendimento via NAVE, além do desenvolvimento do chatbot denominado Maia.

Por meio de Maia e do NAVE, consegue-se ter acesso a inúmeros serviços da Justiça Eleitoral baiana, como consultas processuais, emissão de guia de pagamento de multas em processos judiciais e administrativos, dados referentes aos registros de candidaturas, denúncias de propaganda eleitoral irregular e desinformação, dados das unidades judiciárias, emissão de certidões, atendimento via chatbot, central de atendimento telefônico humano e vídeochamada para comunicação via Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (TRE/BA) E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA(FIEB)

Com o objetivo de possibilitar o atendimento ao eleitor em localidades longínquas no estado da Bahia e oferecer maior comodidade aos eleitores e eleitoras que possuem dificuldades de acesso ou manuseio de serviços digitais, bem como evitar a aglomeração de pessoas nas unidades do TRE-BA, bem como beneficiar os cidadãos que não possuem condições financeiras para o deslocamento até as sedes dos cartórios eleitoras, além do atendimento às comunidades atingidas pelas chuvas do início do ano de 2022, fora firmado Termo de Cooperação n.º 01/2022, entre o TRE/BA e a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

A FIEB efetivou a cessão do serviço de preparação e customização, bem como de equipamentos para a adequação ao atendimento ao público de 02 (dois) veículos de propriedade do TRE-BA.

A FIEB também disponibilizou local para preparação dos veículos, bem como equipe de apoio técnico para montagem, desmontagem e substituição de equipamentos a serem utilizados nos veículos de propriedade do TRE-BA.

O TRE-BA definiu o itinerário de atendimento dos caminhões e promoveu o treinamento dos servidores responsáveis pelo atendimento ao eleitor nos caminhões, do projeto TRE em Todo Lugar.

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (TRE/BA) E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (DPE)

Ajuste do Termo de Cooperação n.º 08/2022, entre o TRE/BA e a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA).

A DPE/BA disponibilizou unidade móvel e suas instalações físicas fixas, materiais e seus próprios servidores para atendimento ao alistando/eleitor nas operações que envolvessem o cadastro eleitoral.

O TRE-BA tratou da capacitação dos servidores da DPE/BA para o sobredito atendimento, bem como deu suporte técnico para viabilização das operações eleitorais e possibilitou o encaminhamento de atendentes da Justiça Eleitoral para reforçar a equipe que atuou nas unidades da DPE/BA.